



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ipatinga
Diretoria de Ensino
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
(31)99734-7688 - www.ifmg.edu.br

ANEXO II

| Item avaliado | Pontuação máxima |
|--|-------------------------|
| 1. Atuação Profissional* | 60 |
| a) Experiência na área de Atendimento Educacional Especializado (AEE) – 6 pontos por semestre (pontuação máxima 10 semestres completos = 60) | 60 |
| 2. Formação Acadêmica (pontuação máxima = 40) | 40 |
| a) Licenciatura em Pedagogia ou Educação Especial com especialização em Educação Especial ou Inclusiva | 40 |
| b) Licenciatura em Pedagogia ou Educação Especial com especialização em Educação | 35 |
| c) Graduação em Licenciaturas com especialização em Educação Especial ou Inclusiva | 30 |
| d) Graduação em Licenciaturas com especialização em Educação | 25 |
| e) Graduação em Licenciaturas | 20 |
| g) Graduação em qualquer área | 10 |
| Total | 100,00 |

*Para fins de contagem de pontos na atuação profissional, não serão consideradas frações.

Ipatinga, 12 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Martins Ribeiro, Coordenador(a) do NAPNEE**, em 12/03/2024, às 18:46, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1869000** e o código CRC **BFF3A0FA**.